



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

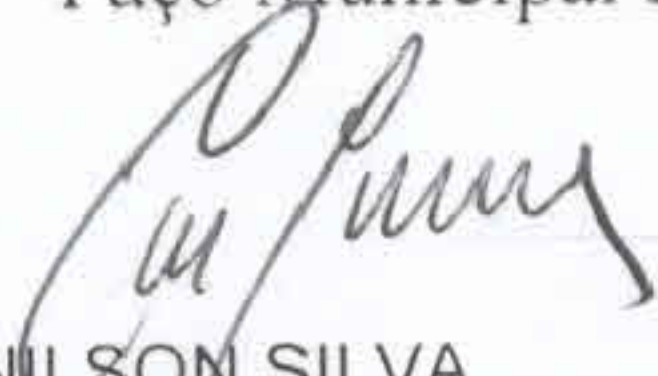
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

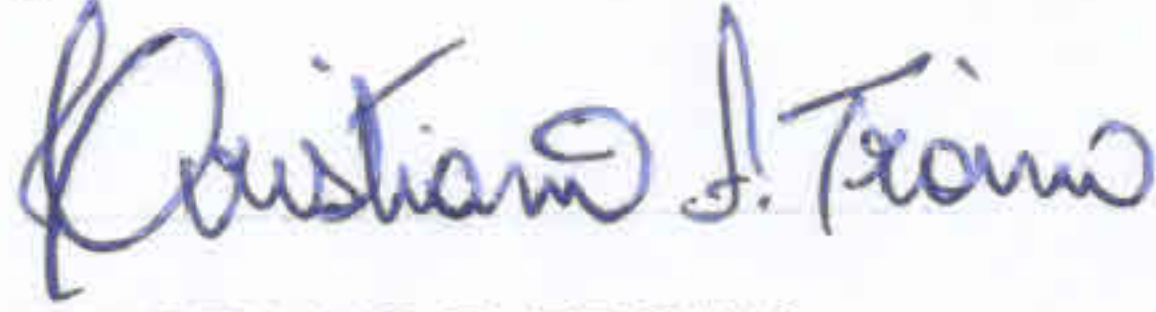
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 27/2013.

Aos quinze dias de agosto de 2013, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 03/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, CPF-438.471.459-91, LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretário, CPF-056.733.199-75, CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, CPF-076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 27/2013, que tem como objeto Serviços de Engenharia Civil para elaboração de projetos. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: SHX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ-17.713.203/0001-28, Avenida Salgado Filho, 145 - CEP: 86040000 Bairro California, Londrina/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorreu ao feito a empresa SHX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente que retirou o Edital. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame da proposta, não foi constatado a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço Global-a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço, cabendo a empresa SHX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora por apresentar o preço compatível com o objeto da licitação, perfazendo um valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais). Não estava presente a esta sessão o preposto da proponente habilitada que ocorreu ao fato. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 15/08/2013.

  
ADENILSON SILVA  
Presidente  
CPF-438.471.459-91

  
LUCIANA AGUIAR CRUZ  
DUTRA  
Secretário  
CPF-056.733.199-75

  
CRISTIANO F. TROINA  
Membro  
CPF-076.102.139-69